

Convênios

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Resumo de instrumento de Acordo de Cooperação Técnica nº 219/2025. Processo Administrativo nº 4024914/2025. Parceiro: COOPERATIVA DE CRÉDITO SUL-SERRANA DO ESPÍRITO SANTO – SICOOB SUL-SERRANO. Objeto do termo: Colaboração mútua entre as partes visando promover uma rede de aprendizagem sobre os conceitos e práticas da preservação ambiental, através da formação da equipe pedagógica, professores e estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental de unidades de ensino da rede pública municipal de Vitória/ES, para torná-los aptos a adotar ações em prol da preservação das abelhas e replicar as informações apreendidas na sua comunidade. Vigência: Da assinatura até 31.12.2025. Data de assinatura do Termo: 06.06.2025. Justificativa: Proporcionar aos estudantes e profissionais da rede pública de ensino do município de Vitória uma mudança de atitude em relação ao ambiente, ampliando o conhecimento acerca da necessidade e da importância da preservação das abelhas. Parecer Jurídico nº 711/2025 constante no processo. Gestor: Truman José Vieira Júnior, matrícula: 476655. Fiscal: Georgia Papi de Abreu, matrícula: 243779.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO

Resumo de instrumento de Convênio nº 198/2025. Processo Administrativo nº 2876048/2025. Conveniente: Conselho de Escola da EMEF HELOISA ABREU JUDICE DE MATTOS. Objeto do termo: Transferência de recursos financeiros para o Conselho de Escola da EMEF HELOISA ABREU JUDICE DE MATTOS. Valor: R\$ 1.056.232,00 (um milhão, cinquenta e seis mil e duzentos e trinta e dois reais). Dotação Orçamentária: 14.01.12.361.0001.2.0004 – Elemento de Despesa: 3.3.50.43.08 e 4.4.50.42.00 – Fonte do Recurso: 1.500.0025.1001. Vigência: Da assinatura até 31.03.2026. Data de assinatura do Termo: 09.06.2025. Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) nº 734/2025 e nº 553 /2025, constante no processo. Gestor: Jacqueline Vargas Consoli Bressan, matrícula: 527721. Fiscal: Sílvia Afonso de Menezes, matrícula: 477087.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO

Resumo de instrumento de Convênio nº 204/2025. Processo Administrativo nº 2610899/2025. Conveniente: Conselho de Escola da EMEF OCTACILIO LOMBA. Objeto do termo: Transferência de recursos financeiros para o Conselho de Escola da EMEF OCTACILIO LOMBA. Valor: R\$ 848.408,00 (oitocentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e oito reais). Dotação Orçamentária: 14.01.12.361.0001.2.0004 – Elemento de Despesa: 3.3.50.43.08 e 4.4.50.42.00 – Fonte do Recurso: 1.500.0025.1001. Vigência: Da assinatura até 31.03.2026. Data de assinatura do Termo: 09.06.2025. Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) nº 774/2025 e nº 587/2025, constante no processo. Gestor: Jacqueline Vargas Consoli Bressan, matrícula: 527721. Fiscal: Sílvia Afonso de Menezes, matrícula: 477087.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2021.

CONVENENTES: Município de Vitória e o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória.

OBJETO: a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, prorrogando a cessão do Assistente Administrativo Jocarly Coutinho Junior, matrícula nº 529842, do quadro de pessoal do Município de Vitória.

VIGÊNCIA: 01.07.2025 até 30.04.2026.

PROCESSO:2610211/2025.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 010/2023.

CONVENENTES: Município de Vitória e o Município de Cariacica.

OBJETO: a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, prorrogando a cessão do Técnico Educacional Ramires Maurício Brilhante, matrícula nº 581005, do quadro de pessoal do Município de Vitória.

VIGÊNCIA: 01.07.2025 até 30.04.2026.

PROCESSO:2170482/2025.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 028/2021.

CONVENENTES: Município de Vitória e o Município de Cariacica.

OBJETO: a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, prorrogando a cessão da Engenheira de Alimentos e Bebidas Renata Santos Brega, matrícula nº 555419, do quadro de pessoal do Município de Vitória.

VIGÊNCIA: 01.07.2025 até 30.04.2026.

PROCESSO:2256270/2025.

Leis

LEI Nº 10.171

Altera o Anexo I, da Lei nº 9.278/2018 de 6 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir o Dia Municipal do Psicopedagogo.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I da Lei nº 9.278, de 6 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir o Dia Municipal do Psicopedagogo.

Art. 2º. O Anexo I da Lei nº. 9.278, de 6 de junho de 2018, passa a vigorar acrescido da seguinte alteração:

NOVEMBRO	
12	Dia Municipal do Psicopedagogo

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 05 de junho de 2025



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400300030003500320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.